



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Súmula: “Altera disposições da Lei Municipal nº 1938, de 27 de fevereiro de 2007, que trata do Sistema de Controle Interno do Município, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº 1938, de 27 de fevereiro de 2007, passa ter a seguinte redação:

"Art. 14. (...)

"I - formação superior em áreas relacionadas “às atividades de controle, como Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia e Gestão Pública”. (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de maio de 2020.

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº 032/2020 – PGM/C

Campo Largo, 26 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos através do presente o incluso Projeto de Lei nº 34/2020, que trata da alteração do contido n art.14, inciso I, da Lei Municipal nº 1938, de 27 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, alteração esta que tem por objetivo permitir que inúmeros servidores que possuem o curso de Gestão Pública, possam desempenhar uma função de grande relevância, que exige conhecimento ímpar da administração pública e seus meandros, haja vista o grande saber que se exige para o desempenho do cargo mencionado.

Assim, com a inclusão do curso de Gestão Pública, será possível abrir o leque de servidores aptos, sob o aspecto de formação educacional, a ocupar relevante cargo.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO PUPPI

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta